

## IMPLICAÇÕES SUBJETIVAS DAS NOTIFICAÇÕES DE CASOS DE AUTOMUTILAÇÃO NAS ESCOLAS

Rodrigo da Silva Almeida <sup>1</sup>  
Vitor Manoel Souza Soares <sup>2</sup>  
Francilene de Melo Santos <sup>3</sup>  
Sidycleide Gomes de Souza Lucena <sup>4</sup>  
Valdir Ferreira de Lucena Filho <sup>5</sup>

### RESUMO

O presente artigo objetivou problematizar as implicações subjetivas das notificações de casos de automutilação nas escolas. Trata-se de uma pesquisa de natureza ensaística, onde apresentamos nosso posicionamento em relação a este tema, ancorados no referencial teórico psicanalítico. Apesar de considerarmos pertinente a notificação compulsória de casos de automutilação e suicídio nas escolas, argumentamos a importância de refletir sobre as implicações subjetivas desta medida, pois acreditamos que a forma como os educadores fazem essas notificações pode estar sendo influenciada pelo predominante discurso biomédico e psicologizante, que negligencia os seus aspectos sociais, culturais, históricos e políticos, além de contribuir para o fortalecimento de estigmas, preconceitos, patologização, medicalização e exclusão dos sujeitos envolvidos nestas práticas. Nesse sentido, defendemos que essas notificações sejam acompanhadas de uma mudança de postura por parte dos educadores a respeito da automutilação e dos sujeitos que a praticam. Uma possibilidade de operacionalizar isso é fomentando a acessibilidade atitudinal, tomando cuidado de não naturalizar atitudes excludentes, como considerar que essas pessoas têm “mente fraca” ou que o fazem para “chamar atenção”, etc. Assim, temos consciência que a acessibilidade atitudinal que defendemos aqui não é suficiente para extinguir as práticas de automutilação. Todavia, apresentamos caminhos que podem auxiliar no manejo desses casos nas instituições educacionais e que, a partir da Psicanálise a pensar o sujeito que pratica automutilação em sua singularidade, a partir do recorte específico do lugar que ele ocupa na cultura, sob uma perspectiva crítica, subvertendo o discurso biomédico instituído e caminhando na direção da emancipação dos sujeitos.

**Palavras-chave:** Automutilação, Escola, Acessibilidade Atitudinal, Psicanálise e Educação, Políticas Públicas.

---

<sup>1</sup> Mestre pelo curso de Psicologia pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL. Integrante do grupo de pesquisa Processos Educacionais e Desenvolvimento Humano (CNPq). Especializando em Psicanálise pela SANAR SAÚDE e especializando em Psicopedagogia Clínica e Institucional pelo Centro Universitário Tiradentes – UNIT, [rodrigoalmeidapsi@gmail.com](mailto:rodrigoalmeidapsi@gmail.com)

<sup>2</sup> Graduando do Curso de Psicologia da Faculdade Irecê- FAI, [vitor\\_manoel123@hotmail.com](mailto:vitor_manoel123@hotmail.com)

<sup>3</sup> Especializanda em Psicopedagogia Clínica e Institucional pelo Centro Universitário Tiradentes -UNIT, em MBA de Liderança e Coaching na Gestão de Pessoas - UNOPAR, [fran.mcz@hotmail.com](mailto:fran.mcz@hotmail.com)

<sup>4</sup> Especializanda em Psicopedagogia Clínica e Institucional pelo Centro Universitário Tiradentes- UNIT, Especializanda em Neuroeducação pela Universidade Estácio de Sá, [sidycleide@hotmail.com](mailto:sidycleide@hotmail.com)

<sup>5</sup> Especialista em Telecomunicações e Redes de Computadores: Tecnologias Convergentes, pela Universidade Estácio de Sá/AL. Especialista em Gestão Pública, pela Escola Superior do Ministério Público da União- ESMPU, [valdir.lucena@outlook.com](mailto:valdir.lucena@outlook.com)

## INTRODUÇÃO

O presente artigo tem o objetivo de problematizar as implicações subjetivas das notificações de casos de automutilação nas escolas. Trata-se de um texto de natureza ensaística, onde faremos uma análise crítica da atual Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio (BRASIL, 2019), que determina a notificação compulsória, pelos estabelecimentos de saúde e de ensino, tanto público quanto privados, de casos de tentativas de suicídio e automutilação.

Com a implementação desta lei, as escolas e outras instituições são obrigadas a fazer a notificação de casos compulsórios de automutilação e tentativas de suicídio. Diante disso, assumimos o argumento proposto por Falcão (2021) de que esta lei representa um avanço no que refere ao registro de dados a respeito da automutilação, tendo em vista a impossibilidade de afirmar quantitativamente qual é a sua incidência no Brasil, além de dar uma maior visibilidade a este fenômeno e corroborar para a proposição de outras políticas públicas que contemplem as necessidades deste público. Todavia, a autora afirma ser necessário pensarmos as implicações subjetivas dessas notificações compulsórias para o manejo clínico destes casos, tendo em vista ser comum a dificuldade desse público em falar sobre essas práticas e, conseqüentemente, buscar ajuda.

Além disso, a partir do referencial teórico da Psicanálise, compreendemos a automutilação “[...] como uma forma de escrita no corpo a partir do momento em que pode ser endereçada a alguém, como uma carta [...]” (FALCÃO, 2021, p. 15). Nesse sentido, estas práticas incluem atos de machucar o próprio corpo, intencionalmente, por meio de cortes, queimaduras, autoespancamentos, ingestão de substâncias corrosivas, etc., em que o seu praticante pode ser entendido como um “corta-dor”, pois é comum se utilizá-la como uma tentativa de diminuir o sofrimento psíquico.

Finalmente esta reflexão também se justifica porque na atualidade tem-se presenciado um aumento de casos de automutilação nas escolas e na sociedade em geral, configurando um problema de saúde pública (FELIPE, 2019; FERREIRA; MOTTA, 2019; ALMEIDA *et al.*, 2021), não havendo um consenso entre os estudiosos sobre como nomeá-la, fazendo com que receba diversas nomenclaturas. Além disso, a maior parte das pesquisas sobre este fenômeno possui um viés predominantemente biomédico e psicologizante, negligenciando os seus aspectos sociais, culturais, históricos e políticos, o que tem contribuído, dentre outras coisas, para o fortalecimento de estigmas, preconceitos, patologização, medicalização e exclusão das pessoas envolvidas com essas práticas (DETTMER, 2018; ALMEIDA, 2021).

## METODOLOGIA

O presente artigo consiste numa pesquisa teórica em Psicanálise, especificamente por meio de um ensaio acadêmico (BASTOS, 2009), através do qual problematizamos as implicações subjetivas das notificações de casos de automutilação na escola. Nesta discussão, apresentamos o nosso posicionamento em relação a este tema, ancorados nos pressupostos da Psicanálise. Para a realização desta discussão, fizemos a leitura da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio (BRASIL, 2019), de pesquisas sobre automutilação e também de alguns textos escritos por Freud, Lacan e outros psicanalistas contemporâneos.

Entretanto, ressaltamos que nosso intuito não foi explorar exhaustivamente esta temática e nem de apresentar soluções definitivas para esta problemática. Ao contrário disso, apresentamos aqui uma possibilidade de abordar o assunto, a partir do viés psicanalítico. Nesse sentido este texto “[...] deve ser visto menos como uma proposta que esgote o assunto e mais como uma problematização que quer enriquecer o debate [...]” (BASTOS, 2009, p. 15).

## AS PRÁTICAS DE AUTOMUTILAÇÃO E O MODELO BIOMÉDICO

De acordo com Dettmer (2018) uma questão relevante nos estudos sobre a automutilação é a ausência de consenso entre os pesquisadores sobre como nomeá-la, fazendo com que receba as mais variadas denominações, que tanto se confundem como coabitam o mesmo espaço. Nesse sentido, a autora faz alguns questionamentos: “Por que há tantos conceitos para definir um único ato/objeto? [...] Para qual direção se orientam as pesquisas sobre este tema? Há qual direção pretendem levar o leitor?” (p. 21). Isso mostra que não é nada fácil conceituar o ato de se automutilar, sendo as nomenclaturas mais utilizadas: automutilação; autolesão; lesões autoinfligidas; auto dano; escarificação; *cutting*, etc.

Diante disso, considerando que a automutilação vai muito além dos cortes autoinfligidos, referindo-se a um conjunto de práticas que abrangem também: arranhar e escavar o próprio corpo, acompanhado por sangramento, infectar a si mesmo, inserir objetos em cavidades do corpo, puxar pelo e cabelo, esfregar cacos de vidro ou outros objetos cortantes sob a pele, ingerir substâncias corrosivas, etc. (ARATANGY *et al.*, 2017). Por esta razão, optamos por automutilação, por ser o descritor mais utilizado na literatura, inclusive nos textos das políticas públicas e, conforme já o dissemos anteriormente, por defendermos uma concepção não patologizante destas práticas, concebendo-as como uma forma de escrita no corpo (FALCÃO, 2021).

Segundo Dettmer (2018) a automutilação, assim como outras manifestações de violência, sempre esteve presente em nossa sociedade e que pesquisar sobre este tema é de grande relevância para a coletividade, compreendendo-o como um fenômeno psicológico enquanto materialidade histórica e dialética, a partir de uma perspectiva crítica. Isso implica em trazer sempre o questionamento e, adotando a dialética, não deixar de considerar a polissemia e as contrariedades do fenômeno da violência autodirigida, como também procurando não reproduzir discursos normativos.

No que se refere às práticas de automutilação na escola, Dettmer e Costa (2017) afirmam que, no Brasil, a literatura a respeito destas práticas no contexto escolar ainda é escassa, não havendo ainda estatísticas oficiais. Já Dettmer (2018) em sua pesquisa sobre a incidência da automutilação em escolas públicas e privadas do município de Dourados, no Mato Grosso do Sul, percebeu que é elevado o número de pessoas que recorrem a essas práticas, especialmente entre adolescentes do sexo feminino.

Nesse sentido, uma vez que os adolescentes são o público que mais pratica automutilação nas escolas e por ser uma prática atrelada ao suicídio, a autora argumenta que as escolas precisam assumir o compromisso social de promover atividades preventivas e que fomentem o bem-estar de todos os atores que compõem a instituição escolar, incluindo os que estão envolvidos com essas práticas. Alerta ainda que essas ações sejam implementadas tomando o cuidado de não fortalecer o olhar predominantemente biomédico, que patologiza, exclui e discrimina esses sujeitos (DETTMER, 2018).

Corroborando com a autora acima, Reis (2018) destaca que a maioria das pesquisas brasileiras apresentam uma visão patologizante e medicalizadora da adolescência e também da automutilação, rotulando-a como integrante de alguma psicopatologia, a partir dos manuais de classificação nosológica, reproduzindo a hegemonia do discurso biomédico e cartesiano, oriundo das ciências físicas e biológicas e dos modelos de pesquisa experimentais, onde o corpo é visto como algo a ser classificado, rotulado e medicalizado.

Dettmer (2018) alerta para a psiquiatrização do sofrimento psíquico humano, onde o discurso biomédico atua como um dispositivo de poder e a automutilação foi capturada pelo mercado de produção de classificações nosológicas e de medicamentos e que, além disso, algumas vertentes da Psicologia psicologizam esse fenômeno, concebendo-o como algo estritamente individual, naturalizando-o como um comportamento típico da adolescência. Conseqüentemente: “[...] Devido a sua naturalização como um sintoma referente a algum transtorno de personalidade, e logo, por alguma falha na psique do indivíduo [...]” (p. 110).

Esperanza (2011) complementa dizendo que essa psiquiatrização dos atos e das ações presente na atualidade: “[...] também corresponde a tentativa farmacêutica de psicomarfacologizar a própria vida, o que equivale a postular que cada ato da vida de um sujeito é possível de ser medicado ou medicalizado [...]” (p. 56), tal como tem acontecido com a automutilação, que também tem sido abordada dentro do que Infante (2011) chama de clínica dogmatizante, que a reduz aos seus aspectos neurobiológicos, num discurso de saúde mental que toma como referencial a Psicofarmacologia e as Neurociências. Além disso, essa:

[...] psiquiatria neurobiológica garante a produção de síndromes sempre novas que arregimentará o exército de consumidores dessa produção: síndromes do pânico, bipolaridades, hiperatividades, déficits de atenção fazem parte dessa Psicopatologia *prêt-à-porter* onde todos se encontram num processo muito semelhante às identificações astrológicas. Nos horóscopos as formulações têm um caráter de generalidade que faz com que o leitor sempre encontre traços com os quais possa se identificar, de acordo com o seu desejo [...] (INFANTE, 2011, p. 66-67).

Jerusalinsky e Fendrik (2011) também nos auxiliam a compreender a atual era da patologização e medicalização humanas ao ressaltar que a contemporaneidade tem se caracterizada por uma massificação do ser humano, permeada por padrões sociais de sucesso e pelo falso manto de liberdade, produtores de uma padronização e controles da psique, que: “[...] Amparados em padrões diagnósticos cada vez mais amplos – depressão, TOC, Asperger, etc. – incluem-se os mais heterogêneos sintomas justificando deste modo a utilização dos mesmos psicofármacos” (p. 8).

Os autores prosseguem afirmando que tudo isso tem se sustentado, paradoxalmente, em um mundo onde as pessoas têm se desvanecido ao redor da promessa de que é possível ter resposta para tudo e que ao mesmo tempo tem presenciado o surgimento e proliferação de transtornos mentais, pois: “[...] Acontece que o modelo proposto atualmente substitui o saber pela informação, [...] a busca pela resposta ‘já’, a singularidade da diferença pela repetição do idêntico, o enigma do passado e do futuro pela pretensa certeza garantida do presente [...]” (JERUSALINSKY; FENDRIK, 2011, p. 9).

Finalmente, é importante destacar que, ao defendemos que a automutilação não se constitui a priori como um transtorno ou patologia, mas uma expressão social e histórica do comportamento humano, não estamos propondo aqui a sua naturalização, tendo em vista que temos consciência de que ela consiste num conjunto de práticas que prejudicam a saúde daqueles que recorrem a elas, colocando em risco as suas vidas (ALMEIDA, 2021). A partir destas considerações, apresentaremos a seguir algumas reflexões sobre as implicações subjetivas das notificações de casos de automutilação nas escolas.

## IMPLICAÇÕES SUBJETIVAS DAS NOTIFICAÇÕES DE CASOS DE AUTOMUTILAÇÃO NA ESCOLA

Recentemente, no dia 26 de abril de 2019, foi implementada a *Política Nacional de Prevenção à Automutilação e ao Suicídio* - Lei Nº 13.819, que determina que os estabelecimentos de saúde e de ensino façam a notificação compulsória das ocorrências de violência autoprovocada, especialmente a automutilação e o suicídio. Trata-se de uma estratégia do poder público para a prevenção e tratamento de ambos os casos da União, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com a participação da sociedade civil e das instituições privadas (BRASIL, 2019).

Nesse sentido, Felipe (2019) acredita que: “A comunicação entre os diferentes setores envolvidos poderá enriquecer o banco de dados acerca das ocorrências, suas motivações, faixa etária das vítimas e mapeamento geográfico dos casos notificados” (p. 498). Todavia, consideramos necessário problematizar as implicações subjetivas desses procedimentos de notificação compulsória, especialmente nas escolas, tendo em vista que “[...] existe uma banalização da automutilação, tomada como ‘frescura’, ‘bobagem’, ‘tentativa de chamar a atenção’, o que culmina numa desqualificação do sofrimento das pessoas que se mutilam [...]” (FALCÃO, 2021, p. 16).

Ribeiro (2019) corroborando com a autora anterior, afirma que existe uma visão predominante em nossa cultura ocidental de julgar que os sujeitos que recorrem a tais práticas o fazem com o intuito de “chamar a atenção” dos outros para si mesmos. Todavia, argumenta que, ao contrário disso, essas pessoas geralmente utilizam roupas para esconder as autolesões que realizam em seus corpos, sendo frequente criarem desculpas acidentais para justificar tais lesões.

Segundo Rodrigues (2018) essas pessoas costumam se sentir envergonhadas por recorrerem a tais atos, daí uma das principais justificativas para o fato de esconderem as autolesões de familiares e amigos e também de dificilmente falarem sobre o assunto. Esse sentimento de vergonha é o reflexo dos julgamentos dos quais são alvos, que contribuem para culpabilizá-los pelo seu próprio sofrimento psíquico, como também dificultar a busca de ajuda.

Já para Bernardes (2015) uma vez que a maioria das pessoas que praticam a automutilação encontra-se na adolescência - faixa etária carregada de preconceitos e estigmas, psicologizando-a – processo que tem como uma de suas consequências a invisibilidade desses sujeitos, pois: “[...] este lugar, encharcado de significações, atribui aos adolescentes ‘comportamentos próprios da idade’, desprezando a singularidade daquele sujeito” (p. 34). Tais

rótulos, que são construções sociais que antecedem um comportamento esperado por esse grupo, dissolvem a sua identidade e a substitui por outra, estigmatizada.

Essa estigmatização dos adolescentes invisibiliza-os e coloca-os em um lugar de não reconhecimento (GOFFMAN, 2017) e, no caso dos que praticam automutilação, também acaba excluindo-os. Todavia, a automutilação é, antes de qualquer coisa, uma forma de expressão humana cujos sentidos são diversos e singulares para cada praticante, pois a maneira como cada sujeito compreende estas práticas é única (BERNARDES, 2015).

Bernardes (2015) acredita ainda que, ao recorrer a esse ato, o sujeito sai desse lugar de invisibilidade e vai além dele, pois “[...] Ao se automutilar, o adolescente torna visível sua dor. Ela, então, está marcada em seu corpo. Podemos supor que o comportamento de automutilação é uma tentativa de sair de um lugar de invisibilidade para a visibilidade do corpo [...]” (BERNARDES, 2015, p. 35).

Já Reis (2018) propõe que a automutilação seja investigada a partir da indagação: “*O que aquela pessoa, que é seu próprio corpo, quer nos comunicar?*” (p. 142). O autor problematiza que tais práticas devem ser vistas a *priori* como uma psicopatologia ou desvio, mas sim como uma tentativa de comunicação e desvelamento do atual momento vivenciado pela pessoa e sua relação com a cultura, o que implica levar em consideração cada ser humano com a sua realidade singular, condição indispensável para a compreensão das condições que suscitam as possibilidades de automutilação, distanciando-se das atitudes naturalizantes e acríicas predominantes na maioria das pesquisas em torno deste fenômeno.

Já Henriques (2017) chama a atenção para a diversidade de discursos sobre a automutilação e a necessidade da realização de mais pesquisas, pois a ajuda as pessoas que recorrem a essas práticas requer que se trabalhe cada caso em suas especificidades, uma vez que o entendimento de bem-estar de uns nem sempre será igual ao de outros. É preciso ainda que as políticas de saúde deixem de ser orientadas por uma padronização presente no Estado, nas políticas públicas e no biopoder, que muitas vezes têm direcionado, de forma imperceptível as intervenções, pois: “[...] ao chegar no serviço de saúde, o sujeito já está sendo apontado como fora da norma vigente, e precise se adequar através do tratamento. Eis aí, já no primeiro momento, a reprodução do Biopoder e a vigilância do indivíduo” (HENRIQUES, 2017, p. 187).

Henriques (2017) aponta a necessidade de uma compreensão mais abrangente e uma reflexão crítica sobre a automutilação, sendo um passo importante a troca de experiências incluindo os praticantes e os diferentes profissionais de saúde, a escola, os familiares, etc. A partir desses diálogos, será possível refletir que as práticas de cuidado e saúde direcionadas aos

sujeitos que se automutilam sejam ofertadas e não impostas, tal como tem acontecido na atual cultura do bem-estar.

A partir disso será possível dar uma maior visibilidade aos sujeitos que praticam automutilação, contemplá-los em suas singularidades e “[...] incentivar a autonomia, o desenvolvimento do indivíduo como ser social, cidadão, ser ativo nas relações de poder, reprodutor de discursos e um ser de resistência. Este é o grande desafio frente a todas as questões de saúde apresentadas pela população” (HENRIQUES, 2017, p. 187).

Ao abordar este fenômeno nas escolas, Arcoverde (2013) alerta que é necessário que os educadores atentem para o fato de que a automutilação se constitui em um modo de subjetivação que é construído e transformado por diferentes discursos, influenciados pelos aspectos sociais e histórico-culturais em que acontece, tendo em vista que: “O corpo é uma construção política, histórica e social e a subjetividade é historicamente determinada, resulta das lutas de força que o indivíduo estabelece consigo e com o meio” (p. 11).

Ela também defende que estas práticas, tal como qualquer comportamento humano, também são multifacetadas e necessitam ser abordadas em toda a sua complexidade. Nesse sentido, sustenta ser impossível a existência de uma única verdade absoluta sobre esse fenômeno, pois existem diferentes formulações teóricas sobre a automutilação, que indicam leituras de mundo fundamentadas em interpretações múltiplas (ARCOVERDE, 2013). Reconhecendo tal questão, deixamos claro que trazemos apenas uma possibilidade de abordar este fenômeno.

Além disso, apesar de o capítulo 6º desta lei, em seu inciso 3º, destacar que esta notificação compulsória deverá ter caráter sigiloso, tanto pelos profissionais que fazem esta notificação quanto pelas autoridades que recebam estes dados (BRASIL, 2019), acreditamos que a forma patologizante pela qual a automutilação tem sido abordada nos diferentes discursos presentes em nossa sociedade traz implicações subjetivas que podem dificultar a busca de ajuda por parte deste público.

Argumentamos, então, que a forma como estas práticas são compreendidas pelos educadores interferem diretamente na forma como são feitas essas notificações compulsórias. Tal como já afirmamos em outros textos (ALMEIDA *et al.*, 2021) consideramos que esta política é insuficiente para promover o bem-estar e a saúde mental dos atores que fazem parte escola, principalmente daqueles que praticam automutilação, pois “[...] existem vários obstáculos no ambiente escolar que dificultam a busca de ajuda e corroboram para a exclusão dessas pessoas, principalmente os preconceitos e estigmas em torno do público adolescente e daqueles que se automutilam” (ALMEIDA *et al.*, 2021, p. 56574).

Isso significa que não somos contra o procedimento de notificação destes casos, todavia argumentamos que precisa ser acompanhado também de uma mudança de postura por parte dos educadores e da sociedade em geral a respeito da automutilação e dos sujeitos que a praticam e que uma possibilidade de operacionalizar isso é fomentando a acessibilidade atitudinal, uma vez que as barreiras presentes na escola não se restringem apenas aos aspectos arquitetônicos, abrangendo também as atitudes dos sujeitos uns perante os outros (ALMEIDA *et al.*, 2021).

Pivetta *et al.* (2016) agrega que são inúmeras atitudes que podem funcionar como barreiras para que os praticantes de automutilação não se sintam incluídos na escola e sintam vergonha de buscar ajuda, como: preconceitos, discriminações, estigmatizações, etc. Além disso, os educadores precisam ter cuidado com a naturalização de atitudes excludentes, como considerar que as pessoas que praticam automutilação têm “mente fraca” ou que o fazem para “chamar atenção”, etc. Na opinião dos autores, isso acontece devido ao desconhecimento desta modalidade de acessibilidade e/ou pelo foco exclusivo nas pessoas que possuem deficiências e/ou limitações orgânicas, esquecendo-se que a ausência de deficiência não assegura que essas pessoas estão sendo incluídas nas escolas.

Também é necessário que se atente para o fato de que, fazer comparações entre as pessoas com e sem deficiência, a desconsideração do sofrimento desses sujeitos, a atribuição de rótulos, dentre outros, são atitudes que funcionam como barreiras para que essas pessoas possam falar sobre o que as incomoda e buscar ajuda e que para que isso aconteça é imprescindível não esquecer do “[...] respeito por todos os seres humanos, independentemente de suas condições ou especificidades [...]” (PIVETTA *et al.*, 2016, p. 28). Isso implica ainda em reconhecer a diversidade de subjetividades presentes nas escolas, tendo em vista que cada sujeito é singular em sua forma de se posicionar diante da vida (ALMEIDA *et al.*, 2021).

Além disso, diante desse contexto a Psicanálise surge sem a promessa de extirpar ou eliminar a automutilação nas escolas, tendo em vista que, tal como destacam Voltolini e Gurski (2020) a Psicanálise não é só uma terapêutica, mas também como uma práxis que auxilia os educadores a pensar este fenômeno em suas interlocuções com o laço social, a partir de uma posição crítica e subversiva. Todavia, ressaltam que “[...] não se trata de ir ao campo educativo para ‘escutá-lo’, tampouco de insistirmos em uma clínica psicanalítica *na* ou *em* educação. Trata-se, sobretudo, de pensarmos a partir dos efeitos que podem advir do encontro entre ambas [...]” (VOLTOLINI; GURSKI, 2020, p. 12).

Também sublinham que a Psicanálise traz uma concepção de sujeito que supera a dicotomia entre o social e o psíquico, entre o singular e o coletivo. Isso implica em reconhecer que o sujeito que sofre, esteja ele em qualquer instituição, não está dissociado das contingências

que o constituem, ou seja, a partir de uma concepção ético-política. A Psicanálise em seus diálogos com a Educação nos auxilia a pensar o sujeito que pratica automutilação em sua singularidade, a partir do recorte específico do lugar que ele ocupa na cultura. Nesse sentido, longe de qualquer psicologismo, temos uma Psicanálise implicada com a dimensão do desamparo e do sofrimento psíquico que se apresenta em nossa época. Consequentemente, o diálogo entre Psicanálise e Educação ajuda a conceber a automutilação a partir de um outro lugar, subvertendo o discurso biomédico instituído e caminhando na direção da emancipação do sujeito que pratica automutilação, a fim de que este não se curve perante à patologização, psicologização e medicalização dos processos educacionais (VOLTOLINI; GURSKI, 2020).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reafirmamos aqui a pertinência da notificação compulsória de casos de automutilação e suicídio em instituições educacionais e de saúde. Todavia, argumentamos aqui a importância de se problematizar as implicações subjetivas desta medida, pois acreditamos que a forma como os educadores fazem essas notificações pode estar sendo influenciada pelo predomínio do discurso biomédico e psicologizante, que negligencia os seus aspectos sociais, culturais, históricos e políticos, além de contribuir para o fortalecimento de estigmas, preconceitos, patologização, medicalização e exclusão dos sujeitos envolvidos nestas práticas.

Nesse sentido, defendemos que as notificações compulsórias sejam acompanhadas de uma mudança de postura por parte dos educadores a respeito da automutilação e dos sujeitos que a praticam. Uma possibilidade de operacionalizar isso é fomentando a acessibilidade atitudinal, tomando cuidado com a naturalização de atitudes excludentes, como por exemplo, considerar que essas pessoas têm “mente fraca” ou que o fazem para “chamar atenção”, etc. Além disso, temos consciência que a acessibilidade atitudinal que defendemos aqui é insuficiente para extinguir a automutilação. Todavia, apresentamos caminhos que podem auxiliar no manejo desses casos nas escolas. Logo, a Psicanálise nos auxilia a pensar o sujeito que pratica automutilação em sua singularidade, a partir do recorte específico do lugar que ele ocupa na cultura, numa perspectiva crítica, subvertendo o discurso biomédico instituído e caminhando na direção da emancipação dos sujeitos.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, R. S. **Historiografia das práticas de automutilação**: produção de sentidos em narrativas de jovens no ensino superior. 2021, 90 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Instituto de Psicologia. Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2021.

ALMEIDA R. S. *et al.* A Acessibilidade atitudinal de pessoas que praticam automutilação na escola. **Brazilian Journal of Development**. Curitiba, v.7, n.6, Jun. 2021, p. 56572-56589. Disponível em: <<https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/31035/pdf>>. Acesso em 07 Jul. 2021. DOI:10.34117/bjdv7n6-187.

ARATANGY, E. W. *et al.* (Org.). **Como lidar com a automutilação**: guia prático para familiares, professores e jovens que lidam com o problema da automutilação. São Paulo: Hogrefe, 2017.

ARCOVERDE, R. L. **Autolesão e produção de identidades**. 2013, 88 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) - Programa de Mestrado em Psicologia Clínica. Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2013. Disponível em: <<http://tede2.unicap.br:8080/handle/tede/845>>. Acesso em 09 Jun. 2021.

BASTOS, R. L. **Psicanálise e pesquisas**: Ciência? Arte? Contraciência? 2ª ed. Rio de Janeiro: E-papers, 2009.

BERNARDES, S. M. **Tornar-se (in)visível**: um estudo na rede de atenção psicossocial de adolescentes que se automutilam. 2015, 123 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Mental e Atenção Psicossocial) - Mestrado Profissional em Saúde Mental e Atenção Psicossocial. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/135810>>. Acesso em 12 Jun. 2021.

BRASIL. **Lei Nº 13.819 - Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio**. Brasília\DF, Presidência da República, 26 de abril de 2019. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_Ato2019/2019/Lei/L13819](http://www.planalto.gov.br/ccivil_Ato2019/2019/Lei/L13819)>. Acesso em 06 Jul. 2021.

DETTMER, S. E. S.; COSTA, J. B. O. Gestão e a construção do cutting: um resgate histórico de como a reestruturação produtiva afeta a saúde no contexto escolar. *In*: XIII CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Anais do XIII EDUCERE**. Grande Dourados: Mesa Redonda: Formação de Professores: contextos, sentidos e práticas, 2017, p. 4731-4744. Disponível em: <[educere.puc.br/anais.html](http://educere.puc.br/anais.html)>. Acesso em 14 Jan. 2021.

DETTMER, S. E. S. **Cutting**: uma caracterização do fenômeno em escolas de Dourados (MS). 2018, 132 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados\MS, 2018. Disponível em: <<http://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/handle/prefix>>. Acesso em 28 Mar. 2021.

ESPERANZA, G. Medicalizar a vida. *In*: JERUSALINSKY, A.; FENDRIK, S. (Orgs.). **O Livro negro da psicopatologia contemporânea**. São Paulo: *Via Lettera*, 2011, p. 53-62.

FALCÃO, J. **Cortes & cartas**: estudos sobre automutilação. Curitiba: Appris, 2021.

FELIPE, M. G. A Notificação compulsória de casos de automutilação e suicídio. *In: VIII ENCONTRO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO. Anais do VIII ENPG*. Universidade Santa Cecília - UNISANTA, Santos/SP, v. 3, n.1, 2019. Disponível em: <<https://ojs.unisanta.br/index.php/ENPG/article/view/2184/1682>>. Acesso em 26 Jul. 2021.

FERREIRA, F. N. L.; MOTTA, I. D. O Procedimento de notificação compulsória nos estabelecimentos de ensino na nova política nacional de prevenção da automutilação e do suicídio. *Revista Jurídica*. Curitiba, v. 1, n. 54, s/m, 2019, p. 519-555. Disponível em: <<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article>>. Acesso em 26 Jul. 2021.

GOFFMAN, E. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

HENRIQUES, R. L. S. P. A Automutilação nas políticas públicas de saúde mental: um olhar através do biopoder e sociedade disciplinar foucaultiana. **Pretextos - Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas**. Minas Gerais, v. 3, n. 6, Dez. 2018, p. 172-189. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/pretextos/article/16>>. Acesso em 08 Jul. 2021.

INFANTE, D. P. Psiquiatria para que e para quem. *In: JERUSALINSKY, A.; FENDRIK, S. (Orgs.). O Livro negro da psicopatologia contemporânea*. São Paulo: Via Lettera, 2011, p. 63-72.

JERUSALINSKY, A.; FENDRIK, S. Introdução. *In: JERUSALINSKY, A.; FENDRIK, S. (Orgs.). O Livro negro da psicopatologia contemporânea*. São Paulo: Via Lettera, 2011, p. 5-12.

PIVETTA, E. M. *et al.* Desafios da acessibilidade no ensino superior: estudo de caso na universidade de Aveiro. **Revista Educação**. Florianópolis\ SC, v. 39, n. 2, Ago. 2016, p. 166-174. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/fa/arti/24686.pdf>>. Acesso em 02 Ago. 2020.

REIS, C. E. S. Do corpo objeto ao corpo vivido: aproximações entre automutilação e fenomenologia. **Revista Instituto de Gestalt-Terapia na Rede**. São Paulo, v. 15, n. 29, Dez. 2018, p. 131-146. Disponível em: <[www.igt.psc.br/ojs/getdoc](http://www.igt.psc.br/ojs/getdoc)>. Acesso em 10 Mar. 2021.

RIBEIRO, T. N. Automutilação: representações e modos de subjetivação na adolescência. **Revista de Ciências Humanas ReAGES**. Paripiranga\ BA, v. 1, n. 3, Jun. 2019, p. 32-36. Disponível em: <<http://npu.revistacienciashumanasPDF6>>. Acesso em 19 Maio. 2021.

RODRIGUES, P. P. **Gritos silenciosos**: quando as impossibilidades de simbolização de conflitos retornam ao corpo - automutilação na adolescência. 2018, 31 f. Monografia (Especialização em Saúde do Adolescente) - Faculdade de Medicina. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018. Disponível em: <[https://repositorio.ufmg.br/tcc\\_rodrigues.pdf](https://repositorio.ufmg.br/tcc_rodrigues.pdf)>. Acesso em 19 Mar. 2021.

VOLTOLINI, R.; GURSKI, R. Apresentação. *In: VOLTOLINI, R.; GURSKI, R. (Orgs.). Retratos da pesquisa em psicanálise e educação*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020, p. 9-12. Coleção Educação & Psicanálise, vol. 2.